



Ata n.º 13

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, reuniu, por videoconferência, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de técnico superior — Psicólogo(a), publicado no Aviso n.º 13114/2026/2, na 2.ª Série do Diário da República, de 29/05/2026, com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Sílvio Manuel da Rocha Brito, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão de Tomar;

1.º Vogal efetivo – João Pedro Tomaz Simões, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão de Tomar, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Paula Alexandra Ferreira Mano, Subdiretora da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise do resultado da audiência de interessados relativa ao projeto de Lista Unitária de Ordenação Final constante do Anexo I à Ata n.º 12;

Ponto 2 – Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final e sua submissão a homologação da Diretora da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes.

Ponto Um – Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri verificou que, notificados todos os(as) candidatos(as) admitidos(as) ao procedimento concursal para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, em sede de audiência de interessados, sobre o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final constante do Anexo I à Ata n.º 12, apenas a candidata Tânia Alexandra Aparício Seabra apresentou, dentro do prazo, um pedido de esclarecimentos relativo à classificação por si obtida na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Em resposta, o Júri prestou à candidata a discriminação da classificação atribuída em cada uma das 5 competências avaliadas (C1 a C5), bem como a respetiva fundamentação, nos termos do direito de audiência de interessados previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. Decorrido o prazo de audiência sem que tenha sido apresentada, pela referida candidata ou por qualquer outro(a) candidato(a), alegação, reclamação ou pedido de alteração da classificação constante do projeto de lista, dá-se por concluída a fase de audiência de interessados.

Ponto Dois – O Júri deliberou, por unanimidade, que, não tendo sido apresentada qualquer alegação suscetível de determinar a alteração das classificações e da ordenação constantes do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, se mantém inalteradas as classificações e a ordenação constantes do Anexo I à Ata n.º 12, as quais se convertem na Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal, que se anexa à presente ata como Anexo I.

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou submeter a Lista Unitária de Ordenação Final ora aprovada, acompanhada das demais



deliberações do Júri constantes das atas do procedimento, a homologação da Diretora da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, no prazo de dois dias úteis a contar da presente data.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

(Sílvio Manuel da Rocha Brito)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(João Pedro Tomaz Simões)

(Paula Alexandra Ferreira Mano)



Anexo I à Ata n.º 13

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior – Psicólogo(a), publicado no Aviso n.º 13114/2026/2.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Posição	Nome	Avaliação Curricular (AC)	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final (CF)
1	Alexandra Maria Riachos Simão	18,00	-----	-----	20,00	18,60
2	Vilma Patrícia da Silva Henriques	-----	19,41	Apto	15,20	18,15
3	Ana Sofia Costa Henriques	-----	18,82	Apto	15,20	17,73
4	Áurea Alexandra Canas Coelho	18,80	-----	-----	15,20	17,72
5	Tânia Alexandra Aparício Seabra	18,00	-----	-----	15,20	17,16
6	Ana Lúcia Marques Silvério	18,80	-----	-----	12,00	16,76
7	Telma Maria Pratas Vicente	16,80	-----	-----	15,20	16,32
8	Sofia Isabel Marques Amorim	17,60	-----	-----	12,00	15,92
9	Margarida Isabel de Matos Bispo	16,80	-----	-----	12,00	15,36
10	Daniela de Jesus Ramos	16,80	-----	-----	12,00	15,36
11	Cristina Maria Rodrigues Loureiro	14,00	-----	-----	13,60	13,88
12	Dulce Virgínia da Gama Dias	11,80	-----	-----	10,40	11,38
----	Cláudia Sofia Trindade Antunes	-----	14,70	c)	-----	
----	Gonçalo Manuel Ribeiro Liberato Antunes	-----	15,29	c)	-----	
----	Inês Filipa Gaudêncio Fialho	15,60	-----	-----	b)	
----	Inês Margarida Dias Francisco	-----	15,29	c)	-----	



Posição	Nome	Avaliação Curricular (AC)	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final (CF)
----	Lara Cristina Ferreira Lé	18,80	-----	-----	b)	
----	Leonor Chora Gaudêncio	-----	16,47	c)	-----	
----	Mariana Sofia Lourenço Duarte	-----	b)	-----	-----	
----	Natália Lourenço dos Santos	18,80	-----	-----	b)	
----	Patrícia Campos Martinho	-----	15,88	c)	-----	
----	Rui Braz Sobreiro Barata Dão	11,20	-----	-----	b)	
----	Sofia Isabel Louro Pereira	-----	17,05	c)	-----	

- a) O(A) candidato(a) é excluído(a) do presente procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ter obtido uma classificação inferior à valoração mínima de 9,5 valores num dos métodos de seleção.
- b) O(A) candidato(a) foi excluído(a) do presente procedimento concursal, nos termos do disposto no ponto 7 da Ata n.º 1 do júri, por não ter comparecido a um método de seleção obrigatório.
- c) O(A) candidato(a) não foi convocado(a) para a Avaliação Psicológica, nos termos do ponto 3.1 da Ata n.º 1 do júri, por não se encontrar entre os(as) dois(duas) candidatos(as) mais bem classificados(as) na Prova de Conhecimentos, não lhe sendo atribuída Classificação Final nesta fase do procedimento (o que não configura exclusão do procedimento concursal).

Nota sobre desempate: verificou-se igualdade de Classificação Final (CF) entre Margarida Isabel de Matos Bispo e Daniela de Jesus Ramos (CF = 15,36). Nos termos do ponto 12, alínea a), da Ata n.º 1, o desempate foi resolvido pelo maior tempo de experiência profissional (fator EP da Avaliação Curricular, Ata n.º 8), tendo ficado em posição mais elevada Margarida Isabel de Matos Bispo.

Esta Lista Unitária de Ordenação Final resultou do projeto de lista constante do Anexo I à Ata n.º 12, não tendo sido apresentada, em sede de audiência de interessados, qualquer alegação suscetível de determinar a sua alteração, conforme deliberado na Ata n.º 13 do Júri.

O Presidente do Júri

Sílvio Manuel da Rocha Brito

Abrantes, 24 de agosto de 2026